



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIERIA
CNPJ 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI Nº 044/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor **de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009.2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	100.000,00
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2005		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	45.000,00
12.361.0100.2006		MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	40.000,00
12.361.0100.2007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	150.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.2.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	70.000,00
TOTAL GERAL			405.000,00

ART.2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.010		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	
Dotação	4.4.90.00.0000	Aplicações Diretas	35.000,00
Dotação	4.4.90.00.0273	Aplicações Diretas	45.000,00
12.361.0100.2.005		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	3.3.90.00.0222	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	4.4.90.00.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0102	Aplicações Diretas	15.000,00
12.361.0100.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.3.90.00.0104	Aplicações Diretas	100.000,00
ÓRGÃO	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FOM. E AGOPECUÁRIA	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FOM. E AGOPECUÁRIA	
26.606.0008.1.016		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS	
Dotação	4.4.90.00.0274	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			405.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 02 de setembro de 2013.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC

Caixa Postal n.º 15 – Fone/Fax: (0xx 47) – 36551111

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, para suprir dotações deficitárias. Na Secretaria de Administração para despesas diversas com telefone, luz, água, materiais de expediente e outros. Na Secretaria de Educação despesas com Transporte Escolar para combustível e manutenção dos ônibus Escolares Secretaria de Educação Pessoal Civil e, Secretaria de Obras com manutenção de serviços gerais, mecânicos, lixo e outros.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal